

DECRETO MUNICIPAL Nº 0101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de ex-servidor público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do ex-servidor **BENEDITO RIBEIRO FERREIRA**, ocorrido na tarde de hoje, 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, que o falecido foi Vice-Prefeito do Município de Chaves, exerceu ainda os cargos de Assessor Especial, Assessor I e Advogado da Prefeitura Municipal de Chaves. Atualmente era o Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais;

CONSIDERANDO também, que o falecido era servidor da Sede do Município assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, pelo falecimento do ex-servidor **BENEDITO RIBEIRO FERREIRA**.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, s/nº
Bairro: Centro
CEP 68.880-000
Cidade de Chaves-PA


JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração
Registrado(a) às folhas 039 do livro
nº 01. Competente e publicado(a) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves/PA, 03.02.2021
